

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 3CD084E3A8EEFF5A612E206F76DA69DED2409779

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho-MS, compreendendo a confecção, reprodução e acabamento de materiais institucionais, pedagógicos e administrativos da Rede municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 42.613,02(Quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e dois centavos.)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/07/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 10/08/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 10/08/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 24 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Educação.